Comissão Europeia

Dualidade de critérios na qualidade dos produtos alimentares

Novas orientações para os Estados-Membros da UE

Ficha de informação | 26 de setembro de 2017

Věra Jourová
Membro da Comissão. Justiça, Consumidores e Igualdade de Género

Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores

O objetivo do documento de orientação hoje adotado pela Comissão é ajudar as autoridades nacionais a utilizarem melhor a legislação em vigor da UE em matéria de defesa do consumidor a fim de identificarem e abordarem a questão da injustificada dualidade das normas de qualidade.

«Não é justo que sejam vendidos a algumas pessoas produtos alimentares de menor qualidade do que noutros países, apesar de a embalagem e a marca serem idênticas. Devemos agora dotar as autoridades nacionais dos meios para eliminar quaisquer práticas ilegais, onde quer que existam. Não pode haver consumidores de segunda categoria.»

Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, Discurso sobre o Estado da União, 13 de setembro de 2017

«A apresentação de dois produtos diferentes numa embalagem de marca idêntica é enganosa e injusta para os consumidores. Estamos a trabalhar para pôr termo a esta prática, proibida pelo direito da UE. Queremos que todos os consumidores da UE sejam tratados da mesma forma.»

Věra Jourová, Comissária responsável pela Justiça, Consumidores e Igualdade de Género

O que está em causa?

Os consumidores de alguns países da UE queixam-se que a qualidade de alguns produtos é inferior no seu país quando comparada com produtos do mesmo produtor vendidos com a mesma marca no outro lado da fronteira.

A questão diz respeito a produtos alimentares comercializados com a mesma marca e embalagem em vários Estados-Membros da UE e que apresentam diferenças de composição que são suscetíveis de influenciar a decisão do consumidor quando compra um produto. A questão-chave para o consumidor é: «Eu teria mesmo assim comprado este produto se soubesse que há uma diferença significativa em comparação com o produto que saboreei noutro Estado-Membro?»

Se a resposta for «não», o consumidor não foi suficientemente informado. Os consumidores devem estar em condições de compreender as principais características do produto que compram.

De que modo podem as orientações da Comissão ser utilizadas pelas autoridades nacionais na prática?

A legislação da UE em matéria de produtos alimentares estabelece uma lista de informações essenciais que o produtor tem de mencionar nas embalagens dos produtos. Estas informações essenciais e as normas de segurança alimentar têm de ser respeitadas em todos os casos.

No entanto, as empresas do setor alimentar devem também abster-se de práticas enganosas, as quais estão regulamentadas na Diretiva Práticas Comerciais Desleais (DPCD).

O documento de orientação visa facilitar a aplicação prática da legislação da UE em vigor e fornece orientações comuns em matéria de investigação com vista a ajudar as autoridades responsáveis pelo controlo a proceder à sua avaliação. As orientações ajudarão as empresas a clarificar as suas estratégias de comercialização.

Exemplos de diferenças entre produtos

- Uma marca de café comercializa café com menos cafeína e mais açúcar em dois países, com uma marca similar.
- Palitos de peixe congelado apresentam um menor conteúdo de peixe em alguns países, embora sejam comercializados com uma embalagem basicamente idêntica.
- O chá gelado contém menos açúcar e adoçantes artificiais em alguns países.

As orientações apresentam também um diagrama que explica como proceder à avaliação de práticas comerciais potencialmente desleais:

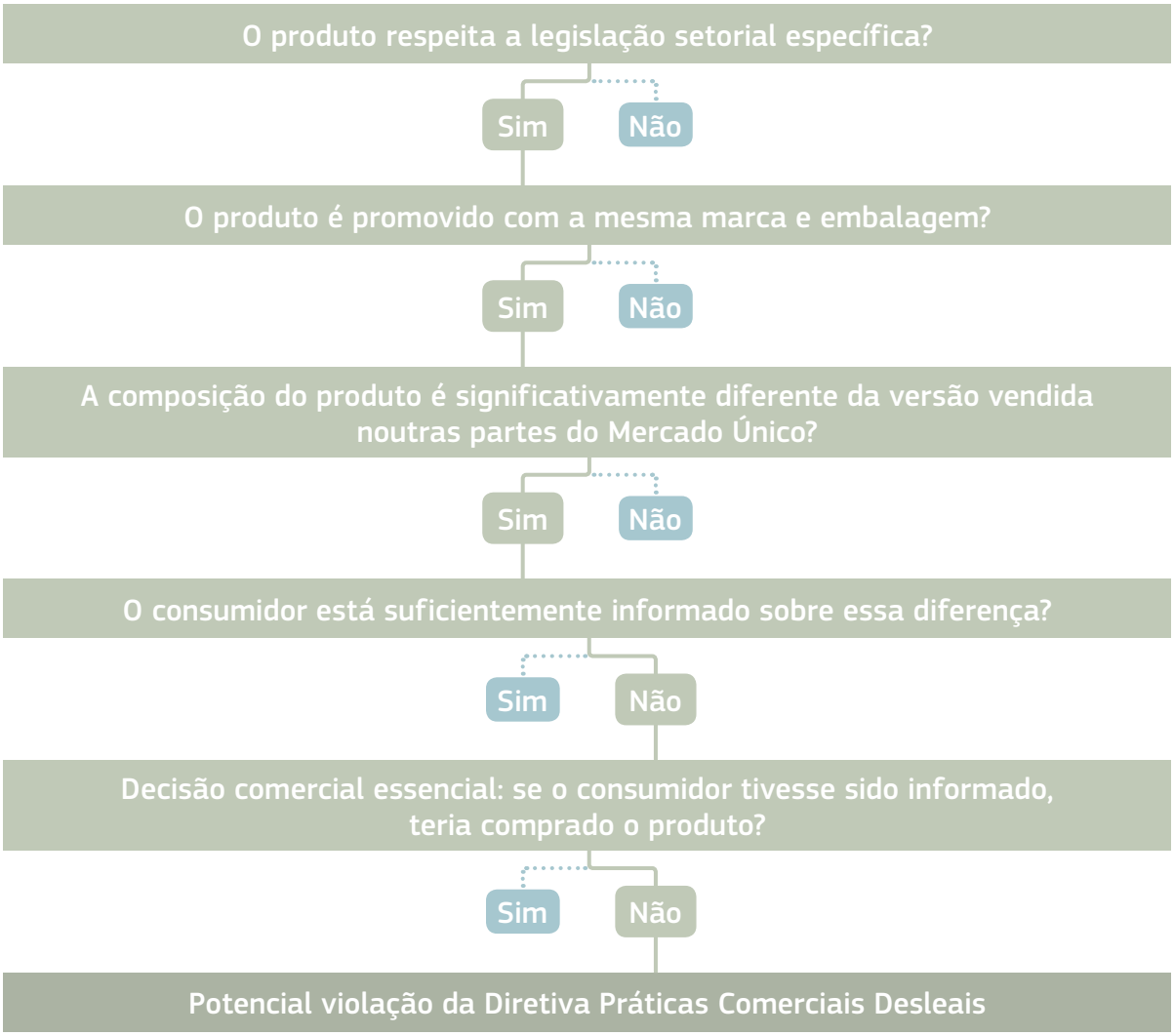

Lista de ações da Comissão

Ação	Finalizada	Próximas etapas
Projetos nacionais	30 de novembro de 2017: Prazo fixado no convite à apresentação de propostas em curso	As autoridades nacionais devem propor projetos e executá-los durante os próximos 3 anos (validade dos fundos).
O Centro Comum de Investigação (JRC) da Comissão harmonizou a metodologia de ensaio	Setembro de 2017: Reunião do JRC com representantes dos laboratórios que procederam aos ensaios na Eslováquia, República Checa, Hungria, Eslovénia e Polónia (a Polónia ainda não realizou o estudo)	Outubro de 2017: Lançamento de uma Rede sobre Dualidade de Critérios de Qualidade dos Produtos Alimentares com representantes de autoridades nacionais, de associações de consumidores e de empresas. Início de 2018: Orientações disponíveis para a metodologia de ensaio harmonizada
Contactos com produtores e retalhistas	Junho de 2017: Fórum de Alto Nível para um melhor funcionamento da cadeia de abastecimento alimentar. Reuniões regulares da Comissária Věra Jourová com responsáveis da indústria	Atualmente em curso: Debates no âmbito do Fórum de Alto Nível sobre compromissos da indústria em matéria de transparência para com os consumidores quanto à qualidade dos produtos alimentares
Orientações para as autoridades nacionais	Setembro de 2017: Adoção das orientações	A Comissão promoverá as orientações junto das autoridades e prestar-lhes-á assistência na sua execução